



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 265/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

28/06/19

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

ASSINATURA

**"EXONERA O SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL,  
QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal Sr. **MARCOS ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.855.621-68, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, deste município, nomeado pela Portaria n. 119/2018, de 16 de Abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de junho de 2019.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

de acordo com os valores apurados e será realizado a publicação da mesma, para que surte os efeitos necessários, no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas do TCE, além de disponibilizar no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, bem como juntada nos autos e publicada no Mural Público. O Pregoeiro solicitou, ainda, que as empresas fossem informadas do ocorrido. E nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão e a Ata será assinada pela Comissão de Licitações.

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 265/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019. "EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE,**

**PORTARIA N. 265/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal Sr. **MARCOS ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.855.621-68, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, deste município, nomeado pela Portaria n. 119/2018, de 16 de Abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de junho de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ERRATA - CONTRATO N° 028/2017

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção aos **termos aditivos de numeração 02, 03, 04, 06 e 07** ao contrato n° 028/2017 firmados com a empresa **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.936.115/0001-05 e Inscrição Estadual n° 13.443.987-2, estabelecida a Rua H n° 143 – Sala 03 – Bairro Baú – CEP 78.008-195 – Fone (65) 9262-7479 – Cuiabá – Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que:

**AONDE SE LÊ:** O presente termo aditivo tem por objeto **manter a interrupção do Contrato n.º 028/2017.**

**LEIA-SE:** O presente termo aditivo tem por objeto **manter a paralisação do Contrato n.º 028/2017.**

Canarana-MT., 26 de Junho de 2019.

**ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN**

Secretaria de Administração e Serviços Gerais

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)**, e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM;

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso II, c/c art. 13. V da Lei Federal 8.666/93

**Empresa:** **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Francisco Moura n° 548, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n° 08.983.6190001-75.

**Valor total estimado (AD EXITUM):** R\$ 1.393.339,90 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

**Justificativa:** Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 28 de junho de 2019.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinário (caminhão pipa), conforme termo de convenio n° 867693/2018 firmado entre o município e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM** e de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/07/2019 às 13h30min (Horário de Brasília - DF)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT., 28 de Junho de 2019.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA N° 334/2019

**Portaria N° 334/2019**

**De 25 de junho de 2019**

*Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.*

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e em especial, o artigo 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal no. 028 de 23 de dezembro de 2002

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017, instaurado por meio da portaria n° 467/2017, e a decisão nele exarada;

#### RESOLVE: